



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055 99920-8928

Portaria nº 205/2025/SA de 08.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 221, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período concessivo: 21/07/2025 a 25/07/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 060/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.